



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC TERMO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 20/2022 –
OBJETO: Contratação de empresa com mão de obra especializada para elaboração de **laudos de avaliação mercadológica de imóveis do Município de Itapoá/SC**, conforme especificações constantes do termo de referência parte integrante do edital e seus anexos.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá torna público a reabertura da licitação supra, suspenso na data de 23/03/2022 para reanálise dos requisitos do edital e verificação dos requisitos do leilão administrativo, tendo sido revisado pela Secretaria de Administração conforme CI nº 111/2022, sob folha nº 131, não restando quaisquer alterações ao edital de licitação e seus anexos, portanto a data estabelecida deu-se com base ao cumprimento ao disposto no artigo 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, não ferindo seus princípios, *in verbis*:

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, **exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas**, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes. (grifo nosso)

Consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às **08h29 do dia 03 de junho de 2022**, receberá as propostas dos interessados, exclusivamente por meio eletrônico, e que às **08h30**, a Pregoeira, Sra. Karina Jussara dos Santos Oesterreich, realizará a sessão pública para a **Contratação de empresa com mão de obra especializada para elaboração de laudos de avaliação mercadológica de imóveis do Município de Itapoá/SC**, conforme especificações constantes do termo de referência parte integrante do edital e seus anexos.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 23 de maio de 2022.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO